



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br)

## RESOLUÇÃO N.º 01/2017

*"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jefferson Vernier, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Diretiva.

**Art. 1º** - Fica revisado em 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº. 01, de 27 de fevereiro de 2014, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2017.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2017.

**JEFFERSON VERNIER**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUCIANO DE ALMEIDA MORAES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO**  
1ª Secretária

**ODEMIR JACOB**  
2º Secretário